



### **NOTA OFICIAL 68/2022**

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), atualiza os dados referente Covid-19.

Decreto Estadual nº 10.596, Resolução SESA nº 283/2022 e Resolução SESA nº 243/2022 desobriga uso de máscara ambientes abertos e fechados e mantem a obrigatoriedade de uso de em serviços de Saúde que atendam pessoas com síndrome Gripal e pessoas com sintomas gripais deverão usar a máscara.

Informações pelo telefone **49 9 99826 9341**.

#### **Boletim Epidemiológico COVID-19**

<b>CONFIRMADOS semana</b>	<b>06</b>
<b>ATIVOS</b>	<b>06</b>
Exames Covid-19 realizados na semana	78 exames
<b>POSITIVOS ACUMULADOS</b>	<b>2.711</b>
<b>RECUPERADOS</b>	<b>2.666</b>
<b>INTERNADOS</b>	<b>00</b>
<b>ÓBITOS</b>	<b>39</b>

Todo paciente que tiver síndrome gripal (tosse, coriza, febre e outros) orientamos que faça o exame da covid-19. E use máscara até melhorar os sintomas gripais evite de transmitir covid ou gripe H3N2 para outras pessoas.

**Local de coleta de teste rápido de Covid-19 Barracão: Posto do Rural (subindo a rampa no Posto do Centro) cito a Rua Tancredo Neves nº 290.**

**Horários de coleta Teste rápido Covid-19: Manhã 7:30 às 10:30 horas**

**Tarde 13:00 às 15 horas**

Barracão/PR, 01 julho de 2022.

  
DIEYSON MATIELO BUGANÇA

Secretario Municipal de Saúde Barracão/PR